



PARECER Nº 022/2023 COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

Projeto de Resolução nº 002/2023 – PR nº 002/2023.

Relator: Almir Roberto.

1 – RELATÓRIO

Cuida-se de projeto de resolução desta Comissão de Assuntos Gerais e Residuais a respeito da instituição das honorarias especiais, de forma a regulamentar a alínea “c” do inciso XX do art. 14 da Lei Orgânica.

O parecer da CCJR consignou a admissibilidade.

É a síntese.

2 – ANÁLISE

Aduz o art. 78, I-A, “a” e “k” do RICME, que compete à CAGR apreciar e emitir parecer sobre o mérito de todos os projetos que versem sobre a prestação geral de s concessão de honorarias.

Em sendo o projeto de autoria deste colegiado, não se fazem necessárias outras digressões a respeito do tema.

3 – VOTO

Concluo que no mérito (art. 107, parágrafo único, I, “b”, RICME), devemos aprovar o PR nº 002/2023.

Echaporã/SP, 6 de dezembro de 2023.


ALMIR ROBERTTO

Vereador – SDD



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Voto do relator apresentado na 20ª Reunião Ordinária da Comissão em 2023, e transformado em Parecer da Comissão por unanimidade dos membros presentes na oportunidade.